

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

11.844.664/0001-53

**NOTA DE EMPENHO**

OR - Ordinário

808005

OR - Ordinário

808005

FICHA: 706

DATA: 08/08/2025

SOLICITAÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

0045/22

PROCESSO: 0045/22

VENCIMENTO: 08/08/2025

NOME: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

33.084.309/0001-66

CÓDIGO: 2114

ENDEREÇO:

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

02 14

10.302.0010.2156.0000

3.3.90.30.01

Desdobro:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO

MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MATERIAL DE CONSUMO

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHA

SALDO ATUAL

5.396.000,00

4.931.185,09

50.088,68

414.726,23

**VALOR EM R\$**

50.088,68

cinquenta mil e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos \*\*\*\*\*

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024

ITEM

CÓDIGO

DESCR.

QTD

UNID

VLR UNIT R\$

TOTAL

FONTE DE RECURSOS: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das /  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO FMS VALOR TOTAL DOS ITENS 50.088,68

Autorizo o empenho dessa despesa.

Essa despesa foi empenhada em crédito Ordinário

Data: 08/08/2025

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário de Saúde

Data: 08/08/2025

DEUSILENE MENESES PONTES  
SEC. DE FINANÇAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: CHAPADINHA

CNPJ: 11.844.664/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO N° 808005 SUBEMPENHO N° 1

|                       |            |                  |             |
|-----------------------|------------|------------------|-------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1 | FICHA: 706 | DATA: 08/08/2025 | REQUISIÇÃO: |
|-----------------------|------------|------------------|-------------|

|                     |           |                           |                        |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | 000058/22 | DOCUMENTO: NOTA FISCAL N° | VENCIMENTO: 08/08/2025 |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|

|                                              |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Fornecedor: 2114 PINTO E FERREIRA PINTO LTDA | CPF/CNPJ 33.084.309/0001-66 |
| ENDEREÇO:                                    |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR BRUTO |
| VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO N° 009/2025-PROC ADM N° 5400/2024 - PREGAO 045/2024 | 50.088,68   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCONTOS   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120,21      |

|                |               |           |
|----------------|---------------|-----------|
| OR - Ordinário | VALOR A PAGAR | 49.968,47 |
|----------------|---------------|-----------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA          |
|-----------------------|---------------------------------------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                             |
| 02 14 02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| 10.302.0010.2156.0000 | MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| 3.3.90.30.01          | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS    |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 50.088,68        | 50.088,68            | 50.088,68              | 0,00             |

|                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                         |  |
| quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos * * * * * |  |

|                                   |                                                              |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: | DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64 |
| ( ) Os Serviços Foram Prestados.  |                                                              |
| ( ) Os Materiais Foram Entregues. |                                                              |
| ( ) A Obra Foi Realizada          |                                                              |
| Chapadinha/MA, em:                | 08/08/2025                                                   |

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



OFICIO Nº 816/2025 GAB/SEMUS

Chapadina - MA, 11 de agosto de 2025

Exma. Srª.

**DEUSILENE MENEZES PONTES**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento  
Chapadina – MA

**Assunto: Solicitação de Pagamento.**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que cumprimentamos lhe, vimos através deste, solicitar à Vsª pagamento no valor de **R\$ 50.088,68** (cinquenta mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, referente ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para os veículos a disposição do Hospital Antônio Pontes de Aguiar - HAPA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina.

**Nota Fiscal nº 38 MAC**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadina-MA

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário Municipal de Saúde



Ofício nº 22/2025

08 de agosto de 2025.

Ao Ilmo.

**Sr. Alex Monteiro Castelo Branco**

Secretário Municipal de Saúde

Rua Cunha Machado nº 409, Centro.

CEP –65.500-000 – Chapadinho/MA.

PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, empresa comercial inscrita sob o CNPJ nº 33.084.309/0001-66, e inscrição estadual nº 12.593959-0, estabelecida à Rua Gustavo Barbosa nº 1022, Corrente, cidade Chapadinho-MA. Vem respeitosamente solicitar o pagamento referente à ordem nº22 de fornecimento do contrato nº09/2025 – Processo ADM nº 5400/2024 e nota fiscal NF-e Nº38 série 1, no valor de R\$ 50.088,68(cinquenta mil e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente à aquisição de 4.000(quatro mil) litros de combustível gasolina comum automotivo, 4.068(quatro mil e sessenta e oito) litros de combustível óleo diesel S-10 automotivo.

Dados Bancários para pagamentos:

Banco do Brasil

Agência: 1773-6

C. Corrente: 68173-3

PIX: 33.084.309/0001-66

Cliente: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA.

Renovando meus votos de reiterada estima, agradeço antecipadamente o atendimento desta demanda.

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

HILDEBRANDO FERREIRA PINTO

Data: 08/08/2025 14:09:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Hildebrando Ferreira Pinto

CPF – 018.471.353-66

Sócio – Proprietário

PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

RECEBEMOS DE Pinto e Ferreira Pinto LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e  
Nº 38  
Série 1

|                                                                                     |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PM POSTO MARANATA                                                                   | <b>Pinto e Ferreira Pinto LTDA</b><br><br>Rua Gustavo Barbosa, 1022<br>Corrente<br>Chapadinha - MA<br>CEP: 65500-000 Fone: 98991679787 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0-Entrada 1-Saída <b>1</b><br><br><b>Nº 38</b><br>SERIE: 1<br>Página: 1 / 1 | Controle do Fisco<br><br>                                                                                                                                 |
|                                                                                     |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                 | Chave de acesso<br>21250833084309000166550010000000381328275179<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
| Natureza da operação<br>5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou |                                                                                                                                        | Número de protocolo de autorização de uso da NF-e<br>421250028413920                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                              |
| Inscrição Estadual<br>125939590                                                     | Inscr. est. do subst. trib.                                                                                                            | CNPJ<br>33.084.309/0001-66                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                              |

**Destinatário/Remetente**

|                                                               |                                |                    |                            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA | CNPJ/CPF<br>11.844.664/0001-53 | Inscrição Estadual | Data emissão<br>08/08/2025 |
| Endereço<br>Rua CUNHA MACHADO 419                             | Bairro<br>CORRENTE             | CEP<br>65500-000   | Data saída<br>08/08/2025   |
| Município<br>Chapadinha                                       | Fone/Fax<br>98991679784        | UF<br>MA           | Hora saída<br>09:04:23     |

**Cálculo do imposto**

|                                 |                         |                                        |                                    |                                       |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor total dos produtos<br>50.088,68 |
| Valor do frete<br>0,00          | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00                  |
|                                 |                         |                                        |                                    | Valor total da nota<br>50.088,68      |

**Transportador/Volumes transportados**

|                                                |                                               |             |                    |                    |                            |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| Nome<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA | Frete por conta<br>1 - Destinatário/Remetente | Código RNTC | Placa do veículo   | UF<br>MA           | CNPJ/CPF<br>11844664000153 |
| Endereço<br>Rua CUNHA MACHADO                  | Município<br>Chapadinha                       | UF<br>MA    | Inscrição Estadual |                    |                            |
| Quantidade                                     | Espécie                                       | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>0,00 | Peso líquido<br>0,00       |

**Itens da nota fiscal**

| Código | Descrição do produto/serviço                                    | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN | Qtde    | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|-----------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|----|---------|----------|-------------|---------|-----------|----------|--------|-------|
| GOSC   | COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS... | 27101259 | 040 | 5.656 | L  | 4000,00 | 6,41     | 25.640,00   | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00   | 0,00  |
| DIES10 | COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM...  | 27101921 | 040 | 5.656 | L  | 4068,00 | 6,01     | 24.448,68   | 0,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00   | 0,00  |

**Cálculo do ISSQN**

|                     |                                  |                                  |                        |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

**Dados adicionais**

|                                                                                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Informações Complementares<br>Valor Aproximado dos Tributos R\$855,70 (3,50%) Fonte: | Reservado ao fisco |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

**ATESTADO QUE:**

☒ OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM: 08/08/2025

*Stephane Silva Sousa*

**Validação do DANFE**

**CHAVE DE ACESSO**

21250833084309000166550010000000381328275179

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED**

996420117

**DADOS DO EMITENTE**

**Nome/Razão Social**

Pinto e Ferreira Pinto LTDA

**Município / UF**

2103208 - MA

**CPF / CNPJ**

33.084.309/0001-66

**Inscrição Estadual**

12.593.959-0

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

**Nome / Razão Social**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

**Município / UF**

2103208 - MA

**CNPJ**

11.844.664/0001-53

**DADOS DA NOTA FISCAL**

**Nº da Nota Fiscal**

38

**Nº Formulário**

0

**Data Emissão**

08/08/2025

**Base de Cálculo do ICMS**

0,00

**Valor do ICMS**

0,00

**Base Cálculo do ICMS ST**

0,00

**Valor do ICMS ST**

0,00

**Valor Total da Nota Fiscal**

50.088,68

**ITENS DA NOTA**

**Descrição do Produto**

**Quantidade**

**Valor Unitário**

COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

4000

6,41

COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

4068

6,01

**TOTAL DOS ITENS**

50.088,68

**DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO**

**Nº da Nota de Empenho / Contrato**

38

**Data de Emissão**

08/08/2025

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

**CPF**

86024736304

**Nome**

MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO**

Data da Validação  
**11/08/2025**

**MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA /  
86024736304**



## ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 009/2025 – PROCESSO ADM. Nº 5400/2024

|                 |                                                                       |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| ORGÃO:          | Secretaria Municipal de Saúde                                         |              |                 |
| ENDEREÇO:       | Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro – Chapadinho/MA – CEP: 65.500-000; |              |                 |
| C. N. P. J. Nº: | 11.844.664/0001-53;                                                   | TELEFONE:    |                 |
| SECRETÁRIO:     | Alex Monteiro Castelo Branco;                                         |              |                 |
| IDENTIDADE Nº:  | 0000;                                                                 | C. P. F. Nº: | 008.933.703-47; |

## DADOS DO (A) CONTRATADO (A)

|                 |                                                       |              |                |
|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| NOME:           | PINTO E FERREIRA PINTO LTDA                           |              |                |
| ENDEREÇO:       | Rua Gustavo Barbosa, nº 1022, Centro, Chapadinho - MA |              |                |
| C. N. P. J. Nº: | 33.084.309/0001-66                                    | TELEFONE:    |                |
| RESPONSÁVEL:    | Hildebrando Ferreira Pinto                            |              |                |
| IDENTIDADE Nº:  | 021603432002-6                                        | C. P. F. Nº: | 018.471.353-66 |

## DADOS DO CONTRATO

|                                |  |                                                                                                |  |                 |  |                                             |  |
|--------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--|---------------------------------------------|--|
| CONTRATO Nº:                   |  | 009/2025                                                                                       |  | DATA:           |  | 22 de janeiro de 2025                       |  |
| MOD. / Nº PROCESSO LICITATÓRIO |  |                                                                                                |  | 045/2024 - SRP; |  |                                             |  |
| PROCESSO ADM Nº:               |  | 5400/2024                                                                                      |  | VIGÊNCIA        |  | 22/01/2026                                  |  |
| OBJETO:                        |  | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOR DE PETROLEO (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10) |  |                 |  |                                             |  |
| DOT.<br>ORÇAMENTÁRIA:          |  | AÇÃO:                                                                                          |  | NATUREZA:       |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE           |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE       |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA      |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |  |
|                                |  |                                                                                                |  |                 |  | MATERIAL DE CONSUMO                         |  |

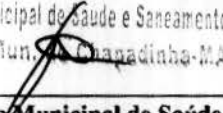
## REFERENTE A JULHO/2025 - HAPA

## DADOS ESPECÍFICOS DO OBJETO

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                                             | UND   | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 1           | Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.   | LITRO | 4000  | R\$ 6,41 | R\$ 25.640,00 |
| 2           | Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001. | LITRO | 4068  | R\$ 6,01 | R\$ 24.448,68 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                   |       |       |          | R\$ 50.088,68 |



Pelo presente instrumento, fica o contratado AUTORIZADO a iniciar o fornecimento do objeto, conforme dados específicos e nas condições estabelecidas em contrato. Informamos ainda, que a FISCALIZAÇÃO do referido fornecimento será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde.

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chapadinho - MA | <p><b>Autorizado em: 07/08/2025</b></p> <p>ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO<br/>Secretário Municipal de Saúde e Saneamento<br/>Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA</p> <p></p> <p>_____<br/>Secretário Municipal de Saúde</p> | <p><b>Recebido em: 07/08/2025</b></p> <p>Documento assinado digitalmente<br/>HILDEBRANDO FERREIRA PINTO<br/>Data: 08/08/2025 13:44:24-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.itb.gov.br">https://validar.itb.gov.br</a></p> <p></p> <p>_____<br/>Contratado (a)</p> |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANÁLISE DE PAGAMENTO**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PAGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024- SRP.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

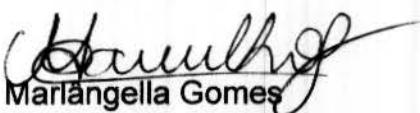
Abrigam os presentes autos, Nota Fiscal para pagamento à empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, tendo por base o Pregão Eletrônico nº 045/2024-SRP, o qual objetiva a aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina.

Assim sendo, em análise o Contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina e a referida empresa, observa-se que a descrição dos serviços contidos na Nota Fiscal Nº 038 no valor de **R\$ 50.088,68 (cinquenta mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, se encontra em harmonia com o que foi efetivamente contratado.

Ademais, o Pregão Eletrônico, ora mencionado, foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica a qual emitiu os pareceres necessários para a viabilidade do pagamento aqui pretendido, estando assim de acordo com os ditames das Leis nº 14.133/2021 e 101/2000.

Pelos motivos expostos, esta Controladoria Geral do Município, OPINA pela realização do pagamento pretendido.

Chapadina – MA, 11 de agosto de 2025.

  
Mariângella Gomes  
Controladoria Geral Municipal  
Portaria nº 133/2022

Mariângella Gomes  
Controladoria Geral  
Portaria Nº133/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEN DE PAGAMENTO Nº 1884**DATA DA ORDEM: **12/08/2025**

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: **12/08/2025**Credor...: **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**CNPJ/CPF: **33.084.309/0001-66**Cod...: **2114**

Endereço:

Cidade...:

U.F...: **MA****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 50.088,68**

(cinquenta mil e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) \* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N. | LOCAL  | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR          | DESCONTO    | LÍQUIDO        |
|-----------|----|--------|-----------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|
| 808005 /  | 1  | 021402 | 10.302.0010.2156.0000 | 3.3.90.30.00 | RR\$ 50.088,68 | RR\$ 120,21 | RR\$ 49.968,47 |
| TOTAL.... |    |        |                       |              | RR\$ 50.088,68 | RR\$ 120,21 | RR\$ 49.968,47 |

Despesa Líquida . . . . . : **RR\$ 49.968,47****ORDEN DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **12/08/2025****ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário de Saúde

CPF: 008.633.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$      |
|----------|---------|--------|----------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 49.968,47 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 49.968,47 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



## Transferência entre contas diversas

## Debitado

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| Nome           | MA 210320 FMS EMENDA |
| Agência        | 1773-6               |
| Conta corrente | 74357-7              |

Creditado

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| Nome           | PINTO F PINTO LTDA |
| Agência        | 1773-6             |
| Conta corrente | 68173-3            |
| Valor          | 49.968,47          |
| Destinação     | 0                  |
| Data           | Nesta data         |

Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND

12/08/2025 10:47:04

12/08/2025 12:00:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1885**DATA DA ORDEM: **19/08/2025**

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: **19/08/2025**Credor...: **IRRF**CNPJ/CPF: **06.117.709/0001-58**Cod...: **1635**

Endereço:

Cidade...:

U.F....: **MA****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A PAGAMENTO DE IMPOSTO RETIDO DO CREDOR  
PINTO E PINTO, NF 38Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 120,21**(cento e vinte reais e vinte e um centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

| EMP/SUB  | N.  | LOCAL  | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR       | DESCONTO  | LÍQUIDO     |
|----------|-----|--------|-----------|----------|-------------|-----------|-------------|
| 554      | / 1 | 990291 |           |          | RR\$ 120,21 | RR\$ 0,00 | RR\$ 120,21 |
| TOTAL... |     |        |           |          | RR\$ 120,21 | RR\$ 0,00 | RR\$ 120,21 |

Despesa Líquida . . . . . **RR\$ 120,21****ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **19/08/2025****ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO****Secretário de Saúde**  
CPF: 008.923.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$   |
|----------|---------|--------|-------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 120,21 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 120,21 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Código de Arrecadação :  
20230051674

Nosso Número  
20230000000022398

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **ILMERIO NETO** Valor Atualizado: **0,00**  
Período Referência: **08/2025** Multa: **0,00**  
Data de Emissão: **12/08/2025** Juros: **0,00**  
Vencimento original: **29/08/2025** Desconto: **0,00**  
Data de Vencimento: **29/08/2025** Total da Guia: **120,21**



### CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**

Endereço:

**RUA SARAÍVA nº 198**

**CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65.500-000**

CPF/CNPJ: **11.844.664/0001-53**

### OBSERVAÇÕES

REFERENTE AO IRRF DA NOTA Nº: 38  
EMISSOR: PINTO DE FERREIRA PINTO LTDA. CNPJ: 33.084.309/0001-66

### INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO

Valor válido para pagamento até 29/08/2025

Não receber após o vencimento.

Após esta data, emita uma guia atualizada.

**PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL E NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.**

| (=) Valor Original | (=) Valor Atualizado | (+) Mora/Multa | (+) Juros | (-) Desconto | (+) Taxa Expediente | (=) Valor Cobrado |
|--------------------|----------------------|----------------|-----------|--------------|---------------------|-------------------|
| 120,21             | 0,00                 | 0,00           | 0,00      | 0,00         | 0,00                | 120,21            |

81610000001 6 20211102202 8 50829202300 1 00000022398 2



Guia do Contribuinte



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \  
CEP: 65500000

Código de Arrecadação  
20230051674

Nosso Número  
20230000000022398

(=) Valor Cobrado (R\$)  
120,21

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **ILMERIO NETO** Valor Atualizado: **0,00**  
Período Referência: **08/2025** Multa: **0,00**  
Data de Emissão: **12/08/2025** Juros: **0,00**  
Vencimento original: **29/08/2025** Desconto: **0,00**  
Data de Vencimento: **29/08/2025** Total da Guia: **120,21**

81610000001 6 20211102202 8 50829202300 1 00000022398 2



102

Guia do Banco Arrecadador



---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/08/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.40.56  
1773601773

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: MA 210320 FMS EMENDA  
AGENCIA: 1773-6 CONTA: 74.357-7  
EFETUADO POR: DEUSILENE MENESES PONTE  
=====

Convenio MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
Codigo de Barras 81610000001-6 20211102202-8  
50829202300-1 00000022398-2  
Data do pagamento 19/08/2025  
Valor em Dinheiro 120,21  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 120,21  
=====

DOCUMENTO: 081901  
AUTENTICACAO SISBB:  
D.738.7F3.41A.829.F3D

---

Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND

19/08/2025 11:11:17  
19/08/2025 16:40:55

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**  
**CNPJ: 33.084.309/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:19 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025. -

Código de controle da certidão: **27A8.0314.BA8D.FA4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.084.309/0001-66  
**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA  
**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA 1022 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2025 a 27/08/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025072906216189344343

Informação obtida em 08/08/2025 14:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.084.309/0001-66

Certidão nº: 13582944/2025

Expedição: 07/03/2025, às 13:58:36

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.084.309/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055035/25

**Data da**

11/06/2025 10:57:46

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/06/2025 10:59:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 114615/25

**Data da**

11/06/2025 10:57:00

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/06/2025 11:00:16



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



07/05/2025 09:15:36  
USUÁRIO:RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1041/2025

AUTENTICAÇÃO:ZIKToAA01xeY

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **33.084.309/0001-66**, situada neste Cidade, **RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **05/08/2025**.

  
CHAPADINHA-MA, 07/05/2025.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



52.1

07/05/2025 09:15:02  
USUÁRIO:RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1040/2025

AUTENTICAÇÃO:17UhVXWB9vdw

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **33.084.309/0001-66**, situada nesta Cidade **RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **05/08/2025**.

  
CHAPADINHA-MA, 07/05/2025.



2363-01

**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2025**

**Nº 353/2025**

**Insc. Municipal**  
3130-5

**CNPJ**  
33.084.309/0001-66

**Data da Constituição**  
20/03/2019

**Nome/Razão Social**  
PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Data de Início**  
20/03/2019

**Denominação Comercial**

POSTO MARANATA

**Natureza Jurídica**

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**

5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

RUA GUSTAVO BARBOSA

**Número**

1022

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**

CORRENTE

**Data de Cadastro**

**Validade**

31/12/2025

**Código de Autenticação**

UDOT-HGWL

**Informações Adicionais**

*[Assinatura]*  
CHAPADINHA, 18 de março de 2025

CHAPADINHA-MA, 18 de março de 2025

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

18/03/2025 11:55:16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHÁ

11.844.664/0001-53

**NOTA DE EMPENHO**

OR - Ordinario

901003

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|
| OR - Ordinario                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | 901003                                                                                   | FICHA: 706                                                       | DATA: 01/09/2025    | SOLICITAÇÃO Nº:        |                                 |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | 0045/22                                                                                  |                                                                  | PROCESSO: 0045/22   | VENCIMENTO: 01/09/2025 |                                 |
| NOME: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | 33.084.309/0001-66                                                                       |                                                                  | CÓDIGO: 2114        |                        |                                 |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                             | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                  |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                 | PODER EXECUTIVO                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| 02 14                                                                                                                                                                                                                                                              | SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO             |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| 10.302.0010.2156.0000                                                                                                                                                                                                                                              | MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA         |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| 3.3.90.30.01                                                                                                                                                                                                                                                       | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| Desdobro:                                                                                                                                                                                                                                                          | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS            |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                     |                                                                  | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL            |                                 |
| 5.396.000,00                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | 4.807.431,15                                                                             |                                                                  | 57.897,34           | 530.671,51             |                                 |
| <b>VALOR EM R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| 57.897,34                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos ***** |                                                                  |                     |                        |                                 |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024 |                                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO                                              | DESCR.                                                                                   | QTD                                                              | UNID                | VLR UNIT R\$           | TOTAL                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| FONTE DE RECURSOS: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das                                                                                                                                       |                                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        | VALOR TOTAL DOS ITENS 57.897,34 |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO FMS                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                                                          |                                                                  |                     |                        |                                 |
| Autorizo o empenho dessa despesa.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                                                          | Essa despesa foi empenhada em crédito Prorrio                    |                     |                        |                                 |
| Data: 01/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                   | ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO<br>Secretário de Saúde |                                                                                          | Data: 01/09/2025<br>DEUSILENE MENESES PONTES<br>SEC. DE FINANÇAS |                     |                        |                                 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: CHAPADINHA

CNPJ: 11.844.664/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO N°

**901003**

SUBEMPENHO N°

**1**

|                              |            |                  |             |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO: <b>1</b> | FICHA: 706 | DATA: 01/09/2025 | REQUISIÇÃO: |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|

|                     |           |                           |                        |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | 000058/22 | DOCUMENTO: NOTA FISCAL N° | VENCIMENTO: 01/09/2025 |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|

|                                                     |                              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|
| Fornecedor: <b>2114 PINTO E FERREIRA PINTO LTDA</b> | CPF/CNPJ: 33.084.309/0001-66 |
| ENDEREÇO:                                           |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO N° 009/2025-PROC ADM N° 5400/2024 - PREGAO 045/2024 | VALOR BRUTO<br>57.897,34<br>DESCONTOS<br>138,95 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                |               |                  |
|----------------|---------------|------------------|
| OR - Ordinário | VALOR A PAGAR | <b>57.758,39</b> |
|----------------|---------------|------------------|

| CÓDIGO                                                  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>02 14 02<br>10.302.0010.2156.0000<br>3.3.90.30.01 | PODER EXECUTIVO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 57.897,34        | 57.897,34            | 57.897,34              | 0,00             |

|                                                                                          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                     | <b>57.758,39</b> |
| cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos ***** |                  |

|                                                                                                                                        |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:<br>( ) Os Serviços Foram Prestados.<br>( ) Os Materiais Foram Entregues.<br>( ) A Obra Foi Realizada | DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64<br><br>Chapadinha/MA, em: 01/09/2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



OFICIO Nº 938/2025 GAB/SEMUS

Chapadina - MA, 02 de setembro de 2025

Exma. Srª.

**DEUSILENE MENEZES PONTES**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento  
Chapadina – MA

**Assunto: Solicitação de Pagamento.**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que cumprimentamos lhe, vimos através deste, solicitar à Vsª pagamento no valor de **R\$ 57.897,34** (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) para **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, referente ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para os veículos a disposição dos hospitais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina.

**Nota Fiscal nº 39 MAC**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadina-MA

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário Municipal de Saúde



Ofício nº 23/2025

01 de setembro de 2025.

Ao Ilmo.

**Sr. Alex Monteiro Castelo Branco**

Secretário Municipal de Saúde

Rua Cunha Machado nº 409, Centro.

CEP –65.500-000 – Chapadinhá/MA.

PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, empresa comercial inscrita sob o CNPJ nº 33.084.309/0001-66, e inscrição estadual nº 12.593959-0, estabelecida à Rua Gustavo Barbosa nº 1022, Corrente, cidade Chapadinhá-MA. Vem respeitosamente solicitar o pagamento referente à ordem nº23 de fornecimento do contrato nº09/2025 – Processo ADM nº 5400/2024 e nota fiscal NF-e Nº39 série 1, no valor de R\$ 57.897,34(cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) referente à aquisição de 4.500(quatro mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum automotivo, 4.834(quatro mil e oitocentos e trinta e quatro) litros de combustível óleo diesel S-10 automotivo.

Dados Bancários para pagamentos:

Banco do Brasil

Agência: 1773-6

C. Corrente: 68173-3

PIX: 33.084.309/0001-66

Cliente: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA.

Renovando meus votos de reiterada estima, agradeço antecipadamente o atendimento desta demanda.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

HILDEBRANDO FERREIRA PINTO

Data: 01/09/2025 18:39:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hildebrando Ferreira Pinto

CPF – 018.471.353-66

Sócio – Proprietário

PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

ATESTADO QUE:

☒ OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM: 01 / 09 / 2009

Stephane Sile Souza

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21250933084309000166550010000000391565786348

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996431046

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

Pinto e Ferreira Pinto LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2103208 - MA

33.084.309/0001-66

12.593.959-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

Município / UF

CNPJ

2103208 - MA

11.844.664/0001-53

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

39

0

01/09/2025

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

57.897,34

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

4500

6,41

COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

4834

6,01

TOTAL DOS ITENS

57.897,34

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

39

01/09/2025

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

86024736304

MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO

Data da Validação  
02/09/2025

MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA /  
86024736304



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANÁLISE DE PAGAMENTO**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PAGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024- SRP.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

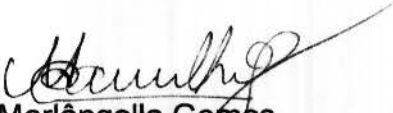
Abrigam os presentes autos, Nota Fiscal para pagamento à empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, tendo por base o Pregão Eletrônico nº 045/2024-SRP, o qual objetiva a aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha.

Assim sendo, em análise o Contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha e a referida empresa, observa-se que a descrição dos serviços contidos na Nota Fiscal Nº 039 no valor de **R\$ 57.897,34 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, se encontra em harmonia com o que foi efetivamente contratado.

Ademais, o Pregão Eletrônico, ora mencionado, foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica a qual emitiu os pareceres necessários para a viabilidade do pagamento aqui pretendido, estando assim de acordo com os ditames das Leis nº 14.133/2021 e 101/2000.

Pelos motivos expostos, esta Controladoria Geral do Município, **OPINA** pela realização do pagamento pretendido.

Chapadinha – MA, 02 de setembro de 2025.

  
**Mariângella Gomes**  
Controladoria Geral Municipal  
Portaria nº 133/2022

Mariângella Gomes  
Controladoria Geral  
Portaria Nº133/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2140**

DATA DA ORDEM: 03/09/2025

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: 03/09/2025

Credor...: **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**

CNPJ/CPF: 33.084.309/0001-66

Cod....: 2114

Endereço:

Cidade...:

U.F....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSICÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 57.897,34**

(cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) \* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N. | LOCAL  | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR          | DESCONTO    | LÍQUIDO        |
|-----------|----|--------|-----------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|
| 901003 /  | 1  | 021402 | 10.302.0010.2156.0000 | 3.3.90.30.00 | RR\$ 57.897,34 | RR\$ 138,95 | RR\$ 57.758,39 |
| TOTAL.... |    |        |                       |              | RR\$ 57.897,34 | RR\$ 138,95 | RR\$ 57.758,39 |

Despesa Líquida . . . . . **RR\$ 57.758,39****ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE: 03/09/2025

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO****Secretário de Saúde**

CPF: 008.533.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$      |
|----------|---------|--------|----------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 57.758,39 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 57.758,39 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MA 210320 FMS EMENDA  
Agência 1773-6  
Conta corrente 74357-7

Creditado

Nome PINTO F PINTO LTDA  
Agência 1773-6  
Conta corrente 68173-3  
Valor 57.758,39  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO 03/09/2025 11:26:04  
JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND 03/09/2025 15:33:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2141**

DATA DA ORDEM: 03/09/2025

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: 03/09/2025

Credor...: **IRRF**

CNPJ/CPF: 06.117.709/0001-58

Cod...: 1635

Endereço:

Cidade...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A PAGAMENTO DE IMPOSTO RETIDO DO CREDOR PINTO E PINTO, NF 39

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 138,95**(cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N.  | LOCAL  | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR       | DESCONTO  | LÍQUIDO     |
|-----------|-----|--------|-----------|----------|-------------|-----------|-------------|
| 631       | / 1 | 990291 |           |          | RR\$ 138,95 | RR\$ 0,00 | RR\$ 138,95 |
| TOTAL.... |     |        |           |          | RR\$ 138,95 | RR\$ 0,00 | RR\$ 138,95 |

Despesa Líquida . . . . . : **RR\$ 138,95****ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE: 03/09/2025

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO****Secretário de Saúde**  
CPF: 008.933.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$   |
|----------|---------|--------|-------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 138,95 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 138,95 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Código de Arrecadação :  
20230052430

Nosso Número  
20230000000022964

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **RANNIERY** Valor Atualizado: **0,00**  
Período Referência: **09/2025** Multa: **0,00**  
Data de Emissão: **03/09/2025** Juros: **0,00**  
Vencimento original: **29/09/2025** Desconto: **0,00**  
Data de Vencimento: **29/09/2025** Total da Guia: **138,95**



### CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**

Endereço:

**RUA SARAÍVA n° 198**  
**CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65.500-000**

CPF/CNPJ: **11.844.664/0001-53**

### OBSERVAÇÕES

REFERENTE AO IRRF DA NOTA FISCAL N° 39  
EMISSOR: PINTO E FERREIRA LTDA - CNPJ N° 33.084.309/0001-66

### INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO

Valor válido para pagamento até **29/09/2025**

Não receber após o vencimento.

Após esta data, emita uma guia atualizada.

**PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL E NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.**

| (=) Valor Original | (=) Valor Atualizado | (+) Mora/Multa | (+) Juros | (-) Desconto | (+) Taxa Expediente | (=) Valor Cobrado |
|--------------------|----------------------|----------------|-----------|--------------|---------------------|-------------------|
| 138,95             | 0,00                 | 0,00           | 0,00      | 0,00         | 0,00                | 138,95            |

81600000001 7 38951102202 9 50929202300 9 00000022964 1



Guia do Contribuinte



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \  
CEP: 65500000

Código de Arrecadação  
20230052430

Nosso Número  
20230000000022964

(=) Valor Cobrado (R\$)  
138,95

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **RANNIERY** Valor Atualizado: **0,00**  
Período Referência: **09/2025** Multa: **0,00**  
Data de Emissão: **03/09/2025** Juros: **0,00**  
Vencimento original: **29/09/2025** Desconto: **0,00**  
Data de Vencimento: **29/09/2025** Total da Guia: **138,95**



81600000001 7 38951102202 9 50929202300 9 00000022964 1



Guia do Banco Arrecadador



---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.23.31  
1773601773

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO****CLIENTE: MA 210320 FMS EMENDA****AGENCIA: 1773-6 CONTA: 74.357-7****EFETUADO POR: DEUSILENE MENESES PONTE**

=====

**Convenio MUNICIPIO DE CHAPADINHA****Codigo de Barras 81600000001-7 38951102202-9****50929202300-9 00000022964-1****Data do pagamento 03/09/2025****Valor em Dinheiro 138,95****Valor em Cheque 0,00****Valor Total 138,95**

=====

**DOCUMENTO: 090301****AUTENTICACAO SISBB:****4.076.A29.1E5.AFE.06C**

---

**Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO****03/09/2025 17:05:36****J1690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND****03/09/2025 17:23:30**

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J1690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.



## ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 009/2025 – PROCESSO ADM. Nº 5400/2024

|                 |                                                                       |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| ORGÃO:          | Secretaria Municipal de Saúde                                         |              |                 |
| ENDEREÇO:       | Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro – Chapadinhã/MA – CEP: 65.500-000; |              |                 |
| C. N. P. J. Nº: | 11.844.664/0001-53;                                                   | TELEFONE:    |                 |
| SECRETÁRIO:     | Alex Monteiro Castelo Branco;                                         |              |                 |
| IDENTIDADE Nº:  | 0000;                                                                 | C. P. F. Nº: | 008.933.703-47; |

## DADOS DO (A) CONTRATADO (A)

|                 |                                                       |              |                |
|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| NOME:           | PINTO E FERREIRA PINTO LTDA                           |              |                |
| ENDEREÇO:       | Rua Gustavo Barbosa, nº 1022, Centro, Chapadinhã - MA |              |                |
| C. N. P. J. Nº: | 33.084.309/0001-66                                    | TELEFONE:    |                |
| RESPONSÁVEL:    | Hildebrando Ferreira Pinto                            |              |                |
| IDENTIDADE Nº:  | 021603432002-6                                        | C. P. F. Nº: | 018.471.353-66 |

## DADOS DO CONTRATO

|                                |  |                                                                                                |  |                 |  |                                             |  |
|--------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--|---------------------------------------------|--|
| CONTRATO Nº:                   |  | 009/2025                                                                                       |  | DATA:           |  | 22 de janeiro de 2025                       |  |
| MOD. / Nº PROCESSO LICITATÓRIO |  |                                                                                                |  | 045/2024 - SRP; |  |                                             |  |
| PROCESSO ADM Nº:               |  | 5400/2024                                                                                      |  | VIGÊNCIA        |  | 22/01/2026                                  |  |
| OBJETO:                        |  | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOR DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) |  |                 |  |                                             |  |
| DOT.<br>ORÇAMENTÁRIA:          |  | AÇÃO:                                                                                          |  | NATUREZA:       |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  | 02.14                                                                                          |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  | 02.14.01                                                                                       |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  | 10.122.0010.2056.0000                                                                          |  |                 |  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE           |  |
|                                |  | 02.14                                                                                          |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  | 02.14.02                                                                                       |  |                 |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  | 10.122.0010.2065.0000                                                                          |  |                 |  | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE       |  |
|                                |  | 02.14                                                                                          |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  | 02.14.02                                                                                       |  |                 |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  | 10.301.0010.2155.0000                                                                          |  |                 |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA      |  |
|                                |  | 02.14                                                                                          |  |                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  | 02.14.02                                                                                       |  |                 |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  | 10.302.0010.2156.0000                                                                          |  |                 |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |  |
| 3.3.90.30.00                   |  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |  |                 |  |                                             |  |

## REFERENTE A AGOSTO/2025 - HAPA

## DADOS ESPECÍFICOS DO OBJETO

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                                             | UND   | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 1           | Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.   | LITRO | 4500  | R\$ 6,41 | R\$ 28.845,00 |
| 2           | Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001. | LITRO | 4834  | R\$ 6,01 | R\$ 29.052,34 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                   |       |       |          | R\$ 57.897,34 |



Pelo presente instrumento, fica o contratado AUTORIZADO a iniciar o fornecimento do objeto, conforme dados específicos e nas condições estabelecidas em contrato. Informamos ainda, que a FISCALIZAÇÃO do referido fornecimento será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde.

|                 |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chapadinhã - MA | <b>Autorizado em: 01/09/2025</b><br><br>ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO<br>Secretário Municipal de Saúde e Saneamento<br><del>Prefeitura Mun. de Chapadinhã-MA</del><br><b>Secretário Municipal de Saúde</b> | <b>Recebido em: 01/09/2025</b><br><br>Documento assinado digitalmente<br> <b>HILDEBRANDO FERREIRA PINTO</b><br>Data: 01/09/2025 18:39:00-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a><br><br><b>Contratado (a)</b> |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**  
**CNPJ: 33.084.309/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:19 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **27A8.0314.BA8D.FA4F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.084.309/0001-66  
**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA  
**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA 1022 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2025 a 17/09/2025

**Certificação Número:** 2025081908116189344398

Informação obtida em 02/09/2025 11:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.084.309/0001-66

Certidão nº: 13582944/2025

Expedição: 07/03/2025, às 13:58:36

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.084.309/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055035/25

**Data da**

11/06/2025 10:57:46

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

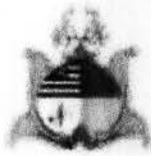
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 114615/25

**Data da**

11/06/2025 10:57:00

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



2363-01

**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2025**

**Nº 353/2025**

**Insc. Municipal**  
3130-5

**CNPJ**  
33.084.309/0001-66

**Data da Constituição**  
20/03/2019

**Nome/Razão Social**  
PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Data de Início**  
20/03/2019

**Denominação Comercial**  
POSTO MARANATA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**  
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES  
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA GUSTAVO BARBOSA  
**Complemento**

**Quadra**  
**Bairro**  
CORRENTE

**Número**  
1022

**Data de Cadastro**  
**Validade**  
31/12/2025

**Código de Autenticação**  
UDOT-HGWL

**Informações Adicionais**

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
18/03/2025 11:55:16

**CHAPADINHA-MA, 18 de março de 2025**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

18/03/2025 11:55:16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## CHAPADINHA

11.844.664/0001-53

### NOTA DE EMPENHO

**OR - Ordinário**

**1006008**

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |                      |                                                            |                  |                        |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                              | 1006008              | FICHA: 706                                                 | DATA: 06/10/2025 | SOLICITAÇÃO Nº:        |                                 |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              | 0045/22              | PROCESSO: 0045/22                                          |                  | VENCIMENTO: 06/10/2025 |                                 |
| NOME: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              | 33.084.309/0001-66   |                                                            | CÓDIGO: 2114     |                        |                                 |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |                      |                                                            |                  |                        |                                 |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                             | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                                           |                      |                                                            |                  |                        |                                 |
| 02<br>02 14<br>10.302.0010.2156.0000<br>3.3.90.30.01<br>Desdobro:                                                                                                                                                                                                  | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO<br>MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |                      |                                                            |                  |                        |                                 |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                                                                                                         | VALOR DESTES EMPENHO |                                                            | SALDO ATUAL      |                        |                                 |
| 5.927.000,00                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.869.483,67                                                                                                                                                                 | 40.191,16            |                                                            | 17.325,17        |                        |                                 |
| VALOR EM R\$<br> 40.191,16 quarenta mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos *****                                                                                    |                                                                                                                                                                              |                      |                                                            |                  |                        |                                 |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |                      |                                                            |                  |                        |                                 |
| VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024 |                                                                                                                                                                              |                      |                                                            |                  |                        |                                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO                                                                                                                                                                       | DESCR.               | QTD                                                        | UNID             | VLR UNIT R\$           | TOTAL                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |                      |                                                            |                  |                        |                                 |
| FONTE DE RECURSOS: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Saúde                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |                      |                                                            |                  |                        | VALOR TOTAL DOS ITENS 40.191,16 |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO FMS                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |                      | Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio              |                  |                        |                                 |
| Data: 06/10/2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO Secretário de Saúde                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |                      | Data: 06/10/2025 DEUSILENE MENESES PONTES SEC. DE FINANÇAS |                  |                        |                                 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: CHAPADINHA

CNPJ: 11.844.664/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO N° 1006008 SUBEMPENHO N° 1

|                       |            |                  |             |
|-----------------------|------------|------------------|-------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1 | FICHA: 706 | DATA: 06/10/2025 | REQUISIÇÃO: |
|-----------------------|------------|------------------|-------------|

|                     |           |                           |                        |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | 000058/22 | DOCUMENTO: NOTA FISCAL N° | VENCIMENTO: 06/10/2025 |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|

|                                              |                              |
|----------------------------------------------|------------------------------|
| Fornecedor: 2114 PINTO E FERREIRA PINTO LTDA | CPF/CNPJ :33.084.309/0001-66 |
| ENDEREÇO:                                    |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSICÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO N° 009/2025-PROC ADM N° 5400/2024 - PREGAO 045/2024 | VALOR BRUTO<br>40.191,16<br>DESCONTOS<br>96,46 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

|                |               |           |
|----------------|---------------|-----------|
| OR - Ordinário | VALOR A PAGAR | 40.094,70 |
|----------------|---------------|-----------|

| CÓDIGO                                                  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>02 14 02<br>10.302.0010.2156.0000<br>3.3.90.30.01 | PODER EXECUTIVO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 40.191,16        | 40.191,16            | 40.191,16              | 0,00             |

|                      |                                                                    |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| VALOR A SER PAGO R\$ | quarenta mil e noventa e quatro reais e setenta centavos * * * * * |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                        |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:<br>( ) Os Serviços Foram Prestados.<br>( ) Os Materiais Foram Entregues.<br>( ) A Obra Foi Realizada | DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64<br><br>Chapadinha/MA, em: 06/10/2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



OFICIO Nº 1085/2025 GAB/SEMUS

Chapadina - MA, 06 de outubro de 2025

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**DEUSILENE MENEZES PONTES**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento  
Chapadina – MA

**Assunto: Solicitação de Pagamento.**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que cumprimentamos lhe, vimos através deste, solicitar à Vs<sup>a</sup> pagamento no valor de **R\$ 40.191,16** (quarenta mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos) para **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, referente ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para os veículos a disposição do Unidade de Pronto Atendimento-UPA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina.

**Nota Fiscal nº 45 MAC**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadina-MA

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário Municipal de Saúde



Ofício nº 27/2025

06 de outubro de 2025.

Ao Ilmo.

**Sr. Alex Monteiro Castelo Branco**

Secretário Municipal de Saúde

Rua Cunha Machado nº 409, Centro.

CEP –65.500-000 – Chapadinhá/MA.

PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, empresa comercial inscrita sob o CNPJ nº 33.084.309/0001-66, e inscrição estadual nº 12.593959-0, estabelecida à Rua Gustavo Barbosa nº 1022, Corrente, cidade Chapadinhá-MA. Vem respeitosamente solicitar o pagamento referente à ordem nº27 de fornecimento do contrato nº09/2025 – Processo ADM nº 5400/2024 e nota fiscal NF-e Nº45 série 1, no valor de R\$ 40.191,16(quarenta mil e cento e noventa e um reais e dezesseis centavos) referente à aquisição de 3.176(três mil e cento e setenta e seis) litros de combustível gasolina comum automotivo e 3.300(três mil e trezentos) litros de combustível óleo diesel S-10 automotivo.

Dados Bancários para pagamentos:

Banco do Brasil

Agência: 1773-6

C. Corrente: 68173-3

PIX: 33.084.309/0001-66

Cliente: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA.

Renovando meus votos de reiterada estima, agradeço antecipadamente o atendimento desta demanda.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**HILDEBRANDO FERREIRA PINTO**

Data: 06/10/2025 11:55:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Hildebrando Ferreira Pinto**

**CPF – 018.471.353-66**

**Sócio – Proprietário**

**PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**

RECEBEMOS DE Pinto e Ferreira Pinto LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 45  
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

PM POSTO MARANATA

Pinto e Ferreira Pinto LTDA

Rua Gustavo Barbosa, 1022

Corrente

Chapadinha - MA

CEP: 65500-000 Fone: 98991679787

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada  
1-Saída

1

Nº 45

SÉRIE: 1  
Página: 1 / 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

21251033084309000166550010000000451345392445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

421250036316939

Natureza da operação

5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou

Inscrição Estadual  
125939590

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

33.084.309/0001-66

## Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

CNPJ/CPF

11.844.664/0001-53

Inscrição Estadual

Data emissão

06/10/2025

Endereço

Rua CUNHA MACHADO 419

Bairro

CORRENTE

CEP

65500-000

Data saída

06/10/2025

Município

Chapadinha

Fone/Fax

98991679784

UF

MA

Hora saída

09:20:58

## Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

40.191,16

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

40.191,16

## Transportador/Volumes transportados

Nome

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

Frete por conta

1 - Destinatário/Remetente

Código RNTC

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

11844664000153

Endereço

Rua CUNHA MACHADO

Município

Chapadinha

UF

MA

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

0,00

Peso líquido

0,00

## Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço                                    | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN | Qtde    | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS | %IPI |
|--------|-----------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|----|---------|----------|-------------|---------|----------|---------|-------|------|
| GOSC   | COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS... | 27101259 | 040 | 5.656 | L  | 3176,00 | 6,41     | 20.358,16   | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 |
| DIES10 | COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM ... | 27101921 | 040 | 5.656 | L  | 3300,00 | 6,01     | 19.833,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 |

## Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços

0,00

Base de cálculo do ISSQN

0,00

Valor do ISSQN

0,00

## Dados adicionais

Informações Complementares

Valor Aproximado dos Tributos R\$694,16 (3,50%) Fonte:

Reservado ao fisco

ATESTO QUE:



OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS



OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM

06/10/2025  
Stéphane Silva Soares

**Validação do DANFE**

**CHAVE DE ACESSO**

21251033084309000166550010000000451345392445

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED**

996448977

**DADOS DO EMITENTE**

**Nome/Razão Social**

Pinto e Ferreira Pinto LTDA

**Município / UF**

2103208 - MA

**CPF / CNPJ**

33.084.309/0001-66

**Inscrição Estadual**

12.593.959-0

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

**Nome / Razão Social**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

**Município / UF**

2103208 - MA

**CNPJ**

11.844.664/0001-53

**DADOS DA NOTA FISCAL**

**Nº da Nota Fiscal**

45

**Nº Formulário**

0

**Data Emissão**

06/10/2025

**Base de Cálculo do ICMS**

0,00

**Valor do ICMS**

0,00

**Base Cálculo do ICMS ST**

0,00

**Valor do ICMS ST**

0,00

**Valor Total da Nota Fiscal**

40.191,16

**ITENS DA NOTA**

**Descrição do Produto**

**Quantidade**

**Valor Unitário**

COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

3176

6,41

COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

3300

6,01

**TOTAL DOS ITENS**

40.191,16

**DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO**

**Nº da Nota de Empenho / Contrato**

45

**Data de Emissão**

06/10/2025

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

**CPF**

86024736304

**Nome**

MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO**

Data da Validação  
**06/10/2025**

**MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA /  
86024736304**

|                               |                                                                                  |                                                           |                                    |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| SECRETARIA DE<br><b>SAÚDE</b> |  | PREFEITURA DE<br><b>CHAPADINHA</b><br>O TRABALHO CONTINUA | <b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b><br>27 |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|

**ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 009/2025 – PROCESSO ADM. Nº 5400/2024**

|                        |                                                                       |                     |                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| <b>ORGÃO:</b>          | Secretaria Municipal de Saúde                                         |                     |                 |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro – Chapadinhã/MA – CEP: 65.500-000; |                     |                 |
| <b>C. N. P. J. Nº:</b> | 11.844.664/0001-53;                                                   | <b>TELEFONE:</b>    |                 |
| <b>SECRETÁRIO:</b>     | Alex Monteiro Castelo Branco;                                         |                     |                 |
| <b>IDENTIDADE Nº:</b>  | 0000;                                                                 | <b>C. P. F. Nº:</b> | 008.933.703-47; |

**DADOS DO (A) CONTRATADO (A)**

|                        |                                                       |                     |                |
|------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>NOME:</b>           | <b>PINTO E FERREIRA PINTO LTDA</b>                    |                     |                |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Rua Gustavo Barbosa, nº 1022, Centro, Chapadinhã - MA |                     |                |
| <b>C. N. P. J. Nº:</b> | 33.084.309/0001-66                                    | <b>TELEFONE:</b>    |                |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>    | Hildebrando Ferreira Pinto                            |                     |                |
| <b>IDENTIDADE Nº:</b>  | 021603432002-6                                        | <b>C. P. F. Nº:</b> | 018.471.353-66 |

**DADOS DO CONTRATO**

|                                |           |                                                                                                |  |                                             |  |                       |  |
|--------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|-----------------------|--|
| CONTRATO Nº:                   |           | 009/2025                                                                                       |  | DATA:                                       |  | 22 de janeiro de 2025 |  |
| MOD. / Nº PROCESSO LICITATÓRIO |           |                                                                                                |  | 045/2024 - SRP;                             |  |                       |  |
| PROCESSO ADM Nº:               |           | 5400/2024                                                                                      |  | VIGÊNCIA                                    |  | 22/01/2026            |  |
| OBJETO:                        |           | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOR DE PETROLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) |  |                                             |  |                       |  |
| DOT.<br>ORÇAMENTÁRIA:          | AÇÃO:     | 02.14                                                                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |                       |  |
|                                | NATUREZA: | 02.14.01                                                                                       |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |                       |  |
|                                |           | 10.122.0010.2056.0000                                                                          |  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE           |  |                       |  |
|                                |           | 02.14                                                                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |                       |  |
|                                |           | 02.14.02                                                                                       |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |                       |  |
|                                |           | 10.122.0010.2065.0000                                                                          |  | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE       |  |                       |  |
|                                |           | 02.14                                                                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |                       |  |
|                                |           | 02.14.02                                                                                       |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |                       |  |
|                                |           | 10.301.0010.2155.0000                                                                          |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA      |  |                       |  |
|                                |           | 02.14                                                                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |                       |  |
|                                |           | 02.14.02                                                                                       |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |                       |  |
|                                |           | 10.302.0010.2156.0000                                                                          |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |  |                       |  |
|                                |           | 3.3.90.30.00                                                                                   |  | MATERIAL DE CONSUMO                         |  |                       |  |

**REFERENTE A SETEMBRO/2025 - UPA**

**DADOS ESPECÍFICOS DO OBJETO**

| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                                             | UND   | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|----------------------|
| 1                  | Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.   | LITRO | 3176  | R\$ 6,41 | R\$ 20.358,16        |
| 2                  | Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001. | LITRO | 3300  | R\$ 6,01 | R\$ 19.833,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                   |       |       |          | <b>R\$ 40.191,16</b> |



Pelo presente instrumento, fica o contratado AUTORIZADO a iniciar o fornecimento do objeto, conforme dados específicos e nas condições estabelecidas em contrato. Informamos ainda, que a FISCALIZAÇÃO do referido fornecimento será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde.

|                |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chapadina - MA | <b>Autorizado em: 03/10/2025</b><br><b>ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO</b><br>Secretário Municipal de Saúde e Saneamento<br><del>Prefeitura Mun. de Chapadina-MA</del><br><b>Secretário Municipal de Saúde</b> | <b>Recebido em: 03/10/2025</b><br>Documento assinado digitalmente<br><b>HILDEBRANDO FERREIRA PINTO</b><br>Data: 06/10/2025 11:55:53-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a><br><br><b>Contratado (a)</b> |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANÁLISE DE PAGAMENTO**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PAGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024- SRP.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

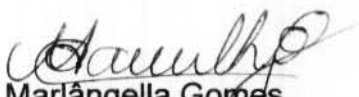
Abrigam os presentes autos, Nota Fiscal para pagamento à empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, tendo por base o Pregão Eletrônico nº 045/2024-SRP, o qual objetiva a aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

Assim sendo, em análise o Contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã e a referida empresa, observa-se que a descrição dos serviços contidos na Nota Fiscal Nº 045 no valor de **R\$ 40.191,16 (quarenta mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, se encontra em harmonia com o que foi efetivamente contratado.

Ademais, o Pregão Eletrônico, ora mencionado, foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica a qual emitiu os pareceres necessários para a viabilidade do pagamento aqui pretendido, estando assim de acordo com os ditames das Leis nº 14.133/2021 e 101/2000.

Pelos motivos expostos, esta Controladoria Geral do Município, **OPINA** pela realização do pagamento pretendido.

Chapadinhã – MA, 07 de outubro de 2025.

  
Marlângella Gomes  
Controladoria Geral Municipal  
Portaria nº 133/2022

Marlângella Gomes  
Controladoria Geral  
Portaria Nº133/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHÁ

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2562**DATA DA ORDEM: **13/10/2025**

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: **13/10/2025**Credor...: **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**CNPJ/CPF: **33.084.309/0001-66**Cod...: **2114**

Endereço:

Cidade...:

U.F...: **MA****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 40.191,16**

(quarenta mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos) \* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N. | LOCAL  | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR          | DESCONTO   | LÍQUIDO        |
|-----------|----|--------|-----------------------|--------------|----------------|------------|----------------|
| 1006008 / | 1  | 021402 | 10.302.0010.2156.0000 | 3.3.90.30.00 | RR\$ 40.191,16 | RR\$ 96,46 | RR\$ 40.094,70 |
| TOTAL.... |    |        |                       |              | RR\$ 40.191,16 | RR\$ 96,46 | RR\$ 40.094,70 |

Despesa Líquida . . . . . : **RR\$ 40.094,70****ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **13/10/2025****ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário de Saúde

CPF: 008.933.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$      |
|----------|---------|--------|----------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 40.094,70 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 40.094,70 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MA 210320 FMS EMENDA  
Agência 1773-6  
Conta corrente 74357-7

Creditado

Nome PINTO F PINTO LTDA  
Agência 1773-6  
Conta corrente 68173-3  
Valor 40.094,70  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO 13/10/2025 10:39:43  
JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND 13/10/2025 11:27:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2563**DATA DA ORDEM: **16/10/2025**

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: **16/10/2025**Credor...: **IRRF**CNPJ/CPF: **06.117.709/0001-58**Cod...: **1635**

Endereço:

Cidade...:

U.F...: **MA****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A PAGAMENTO DE IMPOSTO RETIDO DO CREDOR  
PINTO E PINTODespesa Bruta: . . . . . **RR\$ 96,46**(noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N.  | LOCAL  | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR      | DESCONTO  | LÍQUIDO    |
|-----------|-----|--------|-----------|----------|------------|-----------|------------|
| 790       | / 1 | 990291 |           |          | RR\$ 96,46 | RR\$ 0,00 | RR\$ 96,46 |
| TOTAL.... |     |        |           |          | RR\$ 96,46 | RR\$ 0,00 | RR\$ 96,46 |

Despesa Líquida . . . . . **RR\$ 96,46****ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **16/10/2025****ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO****Secretário de Saúde**

CPF: 008.933.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$  |
|----------|---------|--------|------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 96,46 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 96,46 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Código de Arrecadação :  
20230053673

Nosso Número  
20230000000023993

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **ILMERIO NETO** Valor Atualizado: 0,00  
Período Referência: **10/2025** Multa: 0,00  
Data de Emissão: **14/10/2025** Juros: 0,00  
Vencimento original: **31/10/2025** Desconto: 0,00  
Data de Vencimento: **31/10/2025** Total da Guia: **96,46**



### CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**

Endereço:

**RUA SARAÍVA nº 198**

**CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65.500-000**

CPF/CNPJ: **11.844.664/0001-53**

### OBSERVAÇÕES

REFERENTE AO IRRF DA NOTA Nº: 45  
EMISSION: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA. CNPJ: 33.084.309/0001-66

### INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO

Valor válido para pagamento até 31/10/2025

Não receber após o vencimento.

Após esta data, emita uma guia atualizada.

**PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL E NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.**

| (=) Valor Original | (=) Valor Atualizado | (+) Mora/Multa | (+) Juros | (-) Desconto | (+) Taxa Expediente | (=) Valor Cobrado |
|--------------------|----------------------|----------------|-----------|--------------|---------------------|-------------------|
| 96,46              | 0,00                 | 0,00           | 0,00      | 0,00         | 0,00                | 96,46             |

81610000000 8 96461102202 8 51031202300 3 00000023993 9



Guia do Contribuinte



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \  
CEP: 65500000

Código de Arrecadação  
20230053673

Nosso Número  
20230000000023993

(=) Valor Cobrado (R\$)  
96,46

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **ILMERIO NETO** Valor Atualizado: 0,00  
Período Referência: **10/2025** Multa: 0,00  
Data de Emissão: **14/10/2025** Juros: 0,00  
Vencimento original: **31/10/2025** Desconto: 0,00  
Data de Vencimento: **31/10/2025** Total da Guia: **96,46**



81610000000 8 96461102202 8 51031202300 3 00000023993 9



Guia do Banco Arrecadador

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/10/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.08.08  
1773601773

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: MA 210320 FMS EMENDA  
AGENCIA: 1773-6 CONTA: 74.357-7  
EFETUADO POR: DEUSILENE MENESES PONTE  
=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | MUNICIPIO DE CHAPADINHA     |
| Codigo de Barras  | 81610000000-8 96461102202-8 |
|                   | 51031202300-3 00000023993-9 |
| Data do pagamento | 16/10/2025                  |
| Valor em Dinheiro | 96,46                       |
| Valor em Cheque   | 0,00                        |
| Valor Total       | 96,46                       |

=====

DOCUMENTO: 101602  
AUTENTICACAO SISBB:  
6.1AF.39A.B21.7E8.ADF

---

Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND

16/10/2025 10:02:55

16/10/2025 11:08:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**  
**CNPJ: 33.084.309/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:14 do dia 12/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2026.

Código de controle da certidão: **8343.8C3C.A2A8.34EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.428.855/0001-86  
**Razão Social:** ADALTO DOS SANTOS  
**Endereço:** RUA PAZ 35 / VL VITÓRIA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, *certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.*

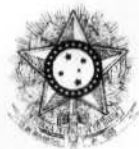
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100519043002450056

Informação obtida em 07/10/2025 09:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.084.309/0001-66

Certidão nº: 59730113/2025

Expedição: 06/10/2025, às 12:02:07

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.084.309/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 093747/25

**Data da**

06/10/2025 12:06:13

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 299408/25

**Data da**

06/10/2025 12:08:44

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



25/09/2025 09:50:07  
USUÁRIO: RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2217/2025

AUTENTICAÇÃO: OeA8b9EtJiJ9

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **33.084.309/0001-66**, situada nesta Cidade **RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/12/2025**.

  
CHAPADINHA-MA, 25/09/2025.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



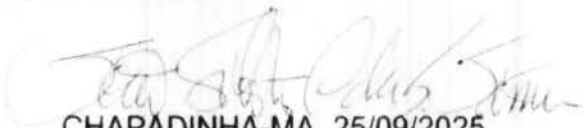
25/09/2025 09:50:35  
USUÁRIO:RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2218/2025

AUTENTICAÇÃO:eWUQZOijhf58

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **33.084.309/0001-66**, situada neste Cidade, **RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/12/2025**.

  
CHAPADINHA-MA, 25/09/2025.



2363-01

**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2025**

Nº 353/2025

**Insc. Municipal**  
3130-5

**CNPJ**  
33.084.309/0001-66

**Data da Constituição**  
20/03/2019

**Nome/Razão Social**  
PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Data de Início**  
20/03/2019

**Denominação Comercial**  
POSTO MARANATA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**  
**Atividade Principal**  
4731830-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**  
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES  
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA GUSTAVO BARBOSA  
**Complemento**

**Número**  
1022

**Data de Cadastro**  
**Validade**  
31/12/2025

**Quadra**  
**Bairro**  
CORRENTE

**Código de Autenticação**  
UDOT-HGWL

**Informações Adicionais**

CHAPADINHA-MA, 18 de março de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/03/2025 11:55:16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

11.844.664/0001-53

**NOTA DE EMPENHO**

OR - Ordinário

1006009

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                              | 1006009              | FICHA: 706                                                       | DATA: 06/10/2025 | SOLICITAÇÃO Nº:        |                                 |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              | 0045/22              | PROCESSO: 0045/22                                                |                  | VENCIMENTO: 06/10/2025 |                                 |
| NOME: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              | 33.084.309/0001-66   |                                                                  | CÓDIGO: 2114     |                        |                                 |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                             | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                                           |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
| 02<br>02 14<br>10.302.0010.2156.0000<br>3.3.90.30.01<br>Desdobro:                                                                                                                                                                                                  | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO<br>MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                                                                                                         | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL                                                      |                  |                        |                                 |
| 5.977.000,00                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.909.674,83                                                                                                                                                                 | 50.371,35            | 16.953,82                                                        |                  |                        |                                 |
| <b>VALOR EM R\$</b><br>cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos *****<br><b>50.371,35</b> *****                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                              |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
| VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024 |                                                                                                                                                                              |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO                                                                                                                                                                       | DESCR.               | QTD                                                              | UNID             | VLR UNIT R\$           | TOTAL                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
| FONTE DE RECURSOS: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                              |                      |                                                                  |                  |                        | VALOR TOTAL DOS ITENS 50.371,35 |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO FMS                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |                      |                                                                  |                  |                        |                                 |
| Autorizo o empenho dessa despesa.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                              |                      | Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio                    |                  |                        |                                 |
| Data: 06/10/2025 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO<br>Secretário de Saúde                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |                      | Data: 06/10/2025<br>DEUSILENE MENESES PONTES<br>SEC. DE FINANÇAS |                  |                        |                                 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: CHAPADINHA

CNPJ: 11.844.664/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO N° 1006009 SUBEMPENHO N° 1

|                       |            |                  |             |
|-----------------------|------------|------------------|-------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1 | FICHA: 706 | DATA: 06/10/2025 | REQUISIÇÃO: |
|-----------------------|------------|------------------|-------------|

|                     |           |                           |                        |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | 000058/22 | DOCUMENTO: NOTA FISCAL N° | VENCIMENTO: 06/10/2025 |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|

|                                              |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Fornecedor: 2114 PINTO E FERREIRA PINTO LTDA | CPF/CNPJ 33.084.309/0001-66 |
| ENDEREÇO:                                    |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR BRUTO |
| VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO N° 009/2025-PROC ADM N° 5400/2024 - PREGAO 045/2024 | 50.371,35   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCONTOS   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120,89      |

|                |               |           |
|----------------|---------------|-----------|
| OR - Ordinário | VALOR A PAGAR | 50.250,46 |
|----------------|---------------|-----------|

| CÓDIGO                                                  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>02 14 02<br>10.302.0010.2156.0000<br>3.3.90.30.01 | PODER EXECUTIVO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 50.371,35        | 50.371,35            | 50.371,35              | 0,00             |

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| VALOR A SER PAGO R\$                                                           | 50.250,46 |
| cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos * * * * * |           |
| * * * * *                                                                      |           |

|                                   |                                                              |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: | DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64 |
| ( ) Os Serviços Foram Prestados.  |                                                              |
| ( ) Os Materiais Foram Entregues. |                                                              |
| ( ) A Obra Foi Realizada          |                                                              |
| Chapadinha/MA, em:                | 06/10/2025                                                   |

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



OFICIO Nº 1084/2025 GAB/SEMUS

Chapadina - MA, 06 de outubro de 2025

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**DEUSILENE MENEZES PONTES**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento  
Chapadina – MA

**Assunto: Solicitação de Pagamento.**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que cumprimentamos lhe, vimos através deste, solicitar à Vs<sup>a</sup> pagamento no valor de **R\$ 50.371,35** (cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) para **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, referente ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para os veículos a disposição do Hospital Antonio Pontes de Aguiar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina.

**Nota Fiscal nº 44 MAC**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadina-MA

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário Municipal de Saúde



Ofício nº 26/2025

06 de outubro de 2025.

Ao Ilmo.

**Sr. Alex Monteiro Castelo Branco**

Secretário Municipal de Saúde

Rua Cunha Machado nº 409, Centro.

CEP -65.500-000 – Chapadinhã/MA.

PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, empresa comercial inscrita sob o CNPJ nº 33.084.309/0001-66, e inscrição estadual nº 12.593959-0, estabelecida à Rua Gustavo Barbosa nº 1022, Corrente, cidade Chapadinhã-MA. Vem respeitosamente solicitar o pagamento referente à ordem nº26 de fornecimento do contrato nº09/2025 – Processo ADM nº 5400/2024 e nota fiscal NF-e Nº44 série 1, no valor de R\$ 50.371,35(cinquenta mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) referente à aquisição de 3.700(três mil e setecentos) litros de combustível gasolina comum automotivo e 4.435(quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco) litros de combustível óleo diesel S-10 automotivo.

Dados Bancários para pagamentos:

Banco do Brasil

Agência: 1773-6

C. Corrente: 68173-3

PIX: 33.084.309/0001-66

Cliente: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA.

Renovando meus votos de reiterada estima, agradeço antecipadamente o atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

HILDEBRANDO FERREIRA PINTO

Data: 06/10/2025 11:55:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Hildebrando Ferreira Pinto  
CPF – 018.471.353-66  
Sócio – Proprietário  
PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

|                                                                                                 |                                         |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| RECEBEMOS DE Pinto e Ferreira Pinto LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 44<br>Série 1 |
| Data de recebimento                                                                             | Identificação e assinatura do recebedor |                          |

|                   |                                                                                                                                 |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PM POSTO MARANATA | Pinto e Ferreira Pinto LTDA<br><br>Rua Gustavo Barbosa, 1022<br>Corrente<br>Chapadinha - MA<br>CEP: 65500-000 Fone: 98991679787 | DANFE<br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0-Entrada 1-Saída 1<br><br>Nº 44<br>SÉRIE: 1<br>Página: 1 / 1 | Controle do Fisco<br><br><br><br>Chave de acesso<br>21251033084309000166550010000000441997947395<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora<br><br>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e<br>421250036316752 |
|                   |                                                                                                                                 | Natureza da operação<br>5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   |                                                                                                                                 | Inscrição Estadual<br>125939590                                                                                               | Inscr.est. do subst.trib.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                               |                                |                    |                            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Destinatário/Remetente                                        |                                |                    |                            |
| Nome / Razão Social<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA | CNPJ/CPF<br>11.844.664/0001-53 | Inscrição Estadual | Data emissão<br>06/10/2025 |
| Endereço<br>Rua CUNHA MACHADO 419                             | Bairro<br>CORRENTE             | CEP<br>65500-000   | Data saída<br>06/10/2025   |
| Município<br>Chapadinha                                       | Fone/Fax<br>98991679784        | UF<br>MA           | Hora saída<br>09:18:38     |

|                                 |                         |                                        |                                    |                                       |                                  |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| Cálculo do imposto              |                         |                                        |                                    |                                       |                                  |
| Base de cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor total dos produtos<br>50.371,35 |                                  |
| Valor do frete<br>0,00          | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00                  | Valor total da nota<br>50.371,35 |

|                                                |                                               |             |                    |                    |                            |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| Transportador/Volumes transportados            |                                               |             |                    |                    |                            |
| Nome<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA | Frete por conta<br>1 - Destinatário/Remetente | Código RNTC | Placa do veículo   | UF<br>MA           | CNPJ/CPF<br>11844664000153 |
| Endereço<br>Rua CUNHA MACHADO                  | Município<br>Chapadinha                       | UF<br>MA    | Inscrição Estadual |                    |                            |
| Quantidade                                     | Espécie                                       | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>0,00 | Peso líquido<br>0,00       |

| Itens da nota fiscal |                                                                 |          |     |       |    |         |          |             |         |          |         |       |      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|----|---------|----------|-------------|---------|----------|---------|-------|------|
| Código               | Descrição do produto/serviço                                    | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN | Qtde    | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS | %IPI |
| GOSC                 | COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS... | 27101259 | 040 | 5.656 | L  | 3700,00 | 6,41     | 23.717,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 |
| DIES10               | COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM ... | 27101921 | 040 | 5.656 | L  | 4435,00 | 6,01     | 26.654,35   | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 |

|                     |                                  |                                  |                        |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Cálculo do ISSQN    |                                  |                                  |                        |
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |

|                                                                                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Dados adicionais                                                                     |                    |
| Informações Complementares<br>Valor Aproximado dos Tributos R\$932,90 (3,50%) Fonte: | Reservado ao fisco |

ATESTO QUE:

☒ OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM: 06/10/2025

Stephane Silva Lourenço

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21251033084309000166550010000000441997947395

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996448983

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

Pinto e Ferreira Pinto LTDA

Município / UF

2103208 - MA

CPF / CNPJ

33.084.309/0001-66

Inscrição Estadual

12.593.959-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

Município / UF

2103208 - MA

CNPJ

11.844.664/0001-53

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

44

Nº Formulário

0

Data Emissão

06/10/2025

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

50.371,35

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

3700

6,41

COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

4435

6,01

TOTAL DOS ITENS

50.371,35

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

44

Data de Emissão

06/10/2025

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

86024736304

Nome

MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO

Data da Validação  
06/10/2025

MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA /  
86024736304



## ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 009/2025 – PROCESSO ADM. Nº 5400/2024

|                 |                                                                       |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| ORGÃO:          | Secretaria Municipal de Saúde                                         |              |                 |
| ENDEREÇO:       | Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro – Chapadinha/MA – CEP: 65.500-000; |              |                 |
| C. N. P. J. Nº: | 11.844.664/0001-53;                                                   | TELEFONE:    |                 |
| SECRETÁRIO:     | Alex Monteiro Castelo Branco;                                         |              |                 |
| IDENTIDADE Nº:  | 0000;                                                                 | C. P. F. Nº: | 008.933.703-47; |

## DADOS DO (A) CONTRATADO (A)

|                 |                                                       |              |                |
|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| NOME:           | PINTO E FERREIRA PINTO LTDA                           |              |                |
| ENDEREÇO:       | Rua Gustavo Barbosa, nº 1022, Centro, Chapadinha - MA |              |                |
| C. N. P. J. Nº: | 33.084.309/0001-66                                    | TELEFONE:    |                |
| RESPONSÁVEL:    | Hildebrando Ferreira Pinto                            |              |                |
| IDENTIDADE Nº:  | 021603432002-6                                        | C. P. F. Nº: | 018.471.353-66 |

## DADOS DO CONTRATO

|                                |  |                                                                                                |  |                       |  |                                             |  |
|--------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|--|---------------------------------------------|--|
| CONTRATO Nº:                   |  | 009/2025                                                                                       |  | DATA:                 |  | 22 de janeiro de 2025                       |  |
| MOD. / Nº PROCESSO LICITATÓRIO |  |                                                                                                |  | 045/2024 - SRP;       |  |                                             |  |
| PROCESSO ADM Nº:               |  | 5400/2024                                                                                      |  | VIGÊNCIA              |  | 22/01/2026                                  |  |
| OBJETO:                        |  | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOR DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) |  |                       |  |                                             |  |
| DOT.<br>ORÇAMENTÁRIA:          |  | AÇÃO:                                                                                          |  |                       |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  | NATUREZA:                                                                                      |  | 02.14                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14.01              |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 10.122.0010.2056.0000 |  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE           |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14.02              |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 10.122.0010.2065.0000 |  | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE       |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14.02              |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 10.301.0010.2155.0000 |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA      |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14.02              |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 10.302.0010.2156.0000 |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |  |
| 3.3.90.30.00                   |  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |  |                       |  |                                             |  |

## REFERENTE A SETEMBRO/2025 - HAPA

## DADOS ESPECÍFICOS DO OBJETO

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                                             | UND   | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 1           | Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.   | LITRO | 3700  | R\$ 6,41 | R\$ 23.717,00 |
| 2           | Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001. | LITRO | 4435  | R\$ 6,01 | R\$ 26.654,35 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                   |       |       |          | R\$ 50.371,35 |



Pelo presente instrumento, fica o contratado AUTORIZADO a iniciar o fornecimento do objeto, conforme dados específicos e nas condições estabelecidas em contrato. Informamos ainda, que a FISCALIZAÇÃO do referido fornecimento será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde.

|                |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chapadina - MA | <b>Autorizado em: 03/10/2025</b><br>ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO<br>Secretário Municipal de Saúde e Saneamento<br>Prefeitura Municipal de Chapadina-MA<br><b>Secretário Municipal de Saúde</b> | <b>Recebido em: 03/10/2025</b><br>Documento assinado digitalmente<br> <b>HILDEBRANDO FERREIRA PINTO</b><br>Data: 06/10/2025 11:55:53 0300<br>Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a><br><b>Contratado (a)</b> |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANÁLISE DE PAGAMENTO**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PAGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024- SRP.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Abrigam os presentes autos, Nota Fiscal para pagamento à empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, tendo por base o Pregão Eletrônico nº 045/2024-SRP, o qual objetiva a aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

Assim sendo, em análise o Contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã e a referida empresa, observa-se que a descrição dos serviços contidos na Nota Fiscal Nº 044 no valor de **R\$ 50.371,35 (cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, se encontra em harmonia com o que foi efetivamente contratado.

Ademais, o Pregão Eletrônico, ora mencionado, foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica a qual emitiu os pareceres necessários para a viabilidade do pagamento aqui pretendido, estando assim de acordo com os ditames das Leis nº 14.133/2021 e 101/2000.

Pelos motivos expostos, esta Controladoria Geral do Município, OPINA pela realização do pagamento pretendido.

Chapadinhã – MA, 07 de outubro de 2025.

  
Marlângella Gomes  
Controladoria Geral Municipal  
Portaria nº 133/2022  
Marlângella Gomes  
Controladoria Geral  
Portaria Nº133/2022



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 2564

DATA DA ORDEM: 13/10/2025

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: 13/10/2025

Credor.: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

CNPJ/CPF: 33.084.309/0001-66

Cod...: 2114

Endereço:

Cidade...:

U.F...: MA

#### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 50.371,35

(cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N. | LOCAL  | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR          | DESCONTO    | LÍQUIDO        |
|-----------|----|--------|-----------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|
| 1008009/  | 1  | 021402 | 10.302.0010.2156.0000 | 3.3.90.30.00 | RR\$ 50.371,35 | RR\$ 120,89 | RR\$ 50.250,46 |
| TOTAL.... |    |        |                       |              | RR\$ 50.371,35 | RR\$ 120,89 | RR\$ 50.250,46 |

Despesa Líquida . . . . . : RR\$ 50.250,46

#### ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 13/10/2025

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário de Saúde  
CPF: 008.935.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$      |
|----------|---------|--------|----------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 50.250,46 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 50.250,46 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping\_\_qr-code

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MA 210320 FMS EMENDA  
Agência 1773-6  
Conta corrente 74357-7

Creditado

Nome PINTO F PINTO LTDA  
Agência 1773-6  
Conta corrente 68173-3  
Valor 50.250,46  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO 13/10/2025 10:39:16  
JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND 13/10/2025 11:27:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2565**DATA DA ORDEM: **16/10/2025**

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: **16/10/2025**Credor...: **IRRF**CNPJ/CPF: **06.117.709/0001-58**Cod...: **1635**

Endereço:

Cidade...:

U.F...: **MA****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A PAGAMENTO DE IMPOSTO RETIDO DO CREDOR  
PINTO E PINTO, NF 44

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 120,89**

(cento e vinte reais e oitenta e nove centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N.  | LOCAL  | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR       | DESCONTO  | LÍQUIDO     |
|-----------|-----|--------|-----------|----------|-------------|-----------|-------------|
| 791       | / 1 | 990291 |           |          | RR\$ 120,89 | RR\$ 0,00 | RR\$ 120,89 |
| TOTAL.... |     |        |           |          | RR\$ 120,89 | RR\$ 0,00 | RR\$ 120,89 |

Despesa Líquida . . . . .: **RR\$ 120,89****ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **16/10/2025****ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO****Secretário de Saúde**  
CPF: 008.933.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$   |
|----------|---------|--------|-------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 120,89 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 120,89 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Código de Arrecadação :  
20230053672

Nosso Número  
20230000000023992

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **ILMERIO NETO**  
Período Referência: **10/2025**  
Data de Emissão: **14/10/2025**  
Vencimento original: **31/10/2025**  
Data de Vencimento: **31/10/2025**

Valor Atualizado: **0,00**  
Multa: **0,00**  
Juros: **0,00**  
Desconto: **0,00**  
Total da Guia: **120,89**



### CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**

Endereço:

**RUA SARAÍVA nº 198**

**CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65.500-000**

CPF/CNPJ: **11.844.664/0001-53**

### OBSERVAÇÕES

REFERENTE AO IRRF DA NOTA Nº: 44  
EMISSOR: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA. CNPJ: 33.084.309/0001-66

### INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO

Valor válido para pagamento até 31/10/2025

Não receber após o vencimento.

Após esta data, emita uma guia atualizada.

**PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL E NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.**

| (=) Valor Original | (=) Valor Atualizado | (+) Mora/Multa | (+) Juros | (-) Desconto | (+) Taxa Expediente | (=) Valor Cobrado |
|--------------------|----------------------|----------------|-----------|--------------|---------------------|-------------------|
| 120,89             | 0,00                 | 0,00           | 0,00      | 0,00         | 0,00                | 120,89            |

81610000001 6 20891102202 7 51031202300 3 00000023992 1



Guia do Contribuinte



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \  
CEP: 65500000

Código de Arrecadação  
20230053672

Nosso Número  
20230000000023992

(=) Valor Cobrado (R\$)  
120,89

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **ILMERIO NETO**  
Período Referência: **10/2025**  
Data de Emissão: **14/10/2025**  
Vencimento original: **31/10/2025**  
Data de Vencimento: **31/10/2025**

Valor Atualizado: **0,00**  
Multa: **0,00**  
Juros: **0,00**  
Desconto: **0,00**  
Total da Guia: **120,89**



81610000001 6 20891102202 7 51031202300 3 00000023992 1



Guia do Banco Arrecadador



## Transações pendentes (versão antiga) ai ai-shopping\_\_qr-code

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/10/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.08.08  
1773601773

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MA 210320 FMS EMENDA  
AGENCIA: 1773-6 CONTA: 74.357-7  
EFETUADO POR: DEUSILENE MENESES PONTE  
=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | MUNICIPIO DE CHAPADINHA     |
| Codigo de Barras  | 81610000001-6 20891102202-7 |
|                   | 51031202300-3 00000023992-1 |
| Data do pagamento | 16/10/2025                  |
| Valor em Dinheiro | 120,89                      |
| Valor em Cheque   | 0,00                        |
| Valor Total       | 120,89                      |

=====

DOCUMENTO: 101601  
AUTENTICACAO SISBB:  
8.24E.B40.92C.DA3.BE5

|              |                                             |                     |
|--------------|---------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO       | 16/10/2025 10:02:25 |
|              | J1690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND | 16/10/2025 11:08:07 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1690080 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**  
**CNPJ: 33.084.309/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:14 do dia 12/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2026.

Código de controle da certidão: **8343.8C3C.A2A8.34EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.428.855/0001-86  
**Razão Social:** ADALTO DOS SANTOS  
**Endereço:** RUA PAZ 35 / VL VITORIA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, *certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.*

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100519043002450056

Informação obtida em 07/10/2025 09:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.084.309/0001-66

Certidão nº: 59730113/2025

Expedição: 06/10/2025, às 12:02:07

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.084.309/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 093747/25

**Data da**

06/10/2025 12:06:13

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 299408/25

**Data da**

06/10/2025 12:08:44

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



25/09/2025 09:50:07  
USUARIO: RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2217/2025

AUTENTICAÇÃO: OeA8b9EtJiJ9

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **33.084.309/0001-66**, situada nesta Cidade **RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/12/2025**.

  
CHAPADINHA-MA, 25/09/2025.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



25/09/2025 09:50:35  
USUÁRIO:RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2218/2025

AUTENTICAÇÃO:eWUQZOijhf58

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **33.084.309/0001-66**, situada neste Cidade, **RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/12/2025**.

  
CHAPADINHA-MA, 25/09/2025.



2363-01

**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2025**

**Nº 353/2025**

**Insc. Municipal**  
3130-5

**CNPJ**  
33.084.309/0001-66

**Data da Constituição**  
20/03/2019

**Nome/Razão Social**  
PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Data de Início**  
20/03/2019

**Denominação Comercial**  
POSTO MARANATA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**  
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES  
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA GUSTAVO BARBOSA  
**Complemento**

**Número**  
1022

**Quadra**  
**Bairro**  
CORRENTE

**Data de Cadastro**  
**Validade**  
31/12/2025

**Código de Autenticação**  
UDOT-HGWL

**Informações Adicionais**

*Assinatura*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
18/03/2025 11:55:16

**CHAPADINHA-MA, 18 de março de 2025**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

18/03/2025 11:55:16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

11.844.664/0001-53

**NOTA DE EMPENHO**

OR - Ordinário

1105014

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | 1105014                                                                            | FICHA: 706                                    | DATA: 05/11/2025                             | SOLICITAÇÃO Nº: |                                 |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | 0045/22                                                                            | PROCESSO: 0045/22                             | VENCIMENTO: 05/11/2025                       |                 |                                 |
| NOME: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | 33.084.309/0001-66                                                                 |                                               | CÓDIGO: 2114                                 |                 |                                 |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                             | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                  |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                 | PODER EXECUTIVO                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| 02 14                                                                                                                                                                                                                                                              | SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO             |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| 10.302.0010.2156.0000                                                                                                                                                                                                                                              | MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA         |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| 3.3.90.30.01                                                                                                                                                                                                                                                       | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| Desdobro:                                                                                                                                                                                                                                                          | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS            |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | EMPENHADO ATÉ A DATA                                | VALOR DESTE EMPENHO                                                                | SALDO ATUAL                                   |                                              |                 |                                 |
| 6.620.000,00                                                                                                                                                                                                                                                       | 6.549.167,52                                        | 29.999,25                                                                          | 40.833,23                                     |                                              |                 |                                 |
| <b>VALOR EM R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| 29.999,25                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos ***** |                                               |                                              |                 |                                 |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024 |                                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO                                              | DESCR.                                                                             | QTD                                           | UNID                                         | VLR UNIT R\$    | TOTAL                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| FONTE DE RECURSOS: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das                                                                                                                                       |                                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 | VALOR TOTAL DOS ITENS 29.999,25 |
| CÓDIGO DE APLICAÇÃO FMS                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                                                    |                                               |                                              |                 |                                 |
| Autorizo o empenho dessa despesa.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                                                    | Essa despesa foi empenhada em crédito próprio |                                              |                 |                                 |
| Data: 05/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                   | ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO<br>Secretário de Saúde |                                                                                    | Data: 05/11/2025                              | DEUSILENE MENESES PONTES<br>SEC. DE FINANÇAS |                 |                                 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: CHAPADINHA

CNPJ: 11.844.664/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO N° 1105014 SUBEMPENHO N° 1

|                       |            |                  |             |
|-----------------------|------------|------------------|-------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1 | FICHA: 706 | DATA: 05/11/2025 | REQUISIÇÃO: |
|-----------------------|------------|------------------|-------------|

|                     |           |                           |                        |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | 000058/22 | DOCUMENTO: NOTA FISCAL N° | VENCIMENTO: 05/11/2025 |
|---------------------|-----------|---------------------------|------------------------|

|                                              |                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Fornecedor: 2114 PINTO E FERREIRA PINTO LTDA | CPF/CNPJ 33.084.309/0001-66 |
| ENDEREÇO:                                    |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO N° 009/2025-PROC ADM N° 5400/2024 - PREGAO 045/2024 | VALOR BRUTO<br>29.999,25<br>DESCONTOS<br>72,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

|                |               |           |
|----------------|---------------|-----------|
| OR - Ordinário | VALOR A PAGAR | 29.927,25 |
|----------------|---------------|-----------|

|                                                         |                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                     |
| 02<br>02 14 02<br>10.302.0010.2156.0000<br>3.3.90.30.01 | PODER EXECUTIVO<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MANUTENÇÃO e FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |

|                  |                      |                        |                  |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
| 29.999,25        | 29.999,25            | 29.999,25              | 0,00             |

|                      |                                                                                        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| VALOR A SER PAGO R\$ | vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos **<br>***** |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                        |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:<br>( ) Os Serviços Foram Prestados.<br>( ) Os Materiais Foram Entregues.<br>( ) A Obra Foi Realizada | DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64<br><br>Chapadinha/MA, em: 05/11/2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



OFICIO Nº 1196/2025 GAB/SEMUS

Chapadina - MA, 06 de novembro de 2025

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**DEUSILENE MENEZES PONTES**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento  
Chapadina – MA

**Assunto: Solicitação de Pagamento.**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que cumprimentamos lhe, vimos através deste, solicitar à Vs<sup>a</sup> pagamento no valor de **R\$ 29.999,25** (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, referente ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para os veículos a disposição do Unidade de Pronto Atendimento-UPA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina.

**Nota Fiscal nº 49 MAC**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente.

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadina-MA

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário Municipal de Saúde



Ofício nº 30/2025

05 de novembro de 2025.

Ao Ilmo.

**Sr. Alex Monteiro Castelo Branco**

Secretário Municipal de Saúde

Rua Cunha Machado nº 409, Centro.

CEP -65.500-000 – Chapadinha/MA.

PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, empresa comercial inscrita sob o CNPJ nº 33.084.309/0001-66, e inscrição estadual nº 12.593959-0, estabelecida à Rua Gustavo Barbosa nº 1022, Corrente, cidade Chapadinha-MA. Vem respeitosamente solicitar o pagamento referente à ordem nº30 de fornecimento do contrato nº09/2025 – Processo ADM nº 5400/2024 e nota fiscal NF-e Nº49 série 1, no valor de R\$ 29.999,25 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) referente à aquisição de 1.000(mil) litros de combustível gasolina comum automotivo e 3.925(três mil novecentos e vinte e cinco) litros de combustível óleo diesel S-10 automotivo.

Dados Bancários para pagamentos:

Banco do Brasil

Agência: 1773-6

C. Corrente: 68173-3

PIX: 33.084.309/0001-66

Cliente: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA.

Renovando meus votos de reiterada estima, agradeço antecipadamente o atendimento desta demanda.

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

**HILDEBRANDO FERREIRA PINTO**

Data: 05/11/2025 17:49:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Hildebrando Ferreira Pinto**  
CPF – 018.471.353-66  
Sócio – Proprietário  
PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

RECEBI(EMOS) DE PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.049

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**SAÍDA**



CHAVE DE ACESSO

2125 1133 0843 0900 0166 5500 1000 0000 4912 9538 0344

No. 000.000.049

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250040502291 - 05/11/2025 16:21:05-03:00

**PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**

RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022

CORRENTE - Chapadinha/MA

CEP: 65500000 - FONE:

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebido

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

125939590

**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**

**CNPJ**

33.084.309/0001-66

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

**C.N.P.J./C.P.F.**

11.844.664/0001-53

**DATA DA EMISSÃO**

05/11/2025

**ENDEREÇO**

RUA CUNHA MACHADO, 419

**BAIRRO/DISTRITO**

CENTRO

**CEP**

65500000

**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**

05/11/2025

**MUNICÍPIO**

Chapadinha

**FONE/FAX**

9834710358

**UF**

MA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**HORA DA SAÍDA**

16:18:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

**BC ICMS**

0,00

**VALOR ICMS**

0,00

**BC ICMS ST**

0,00

**VALOR ICMS ST**

0,00

**VALOR IPI**

0,00

**VALOR TOTAL DOS PRODUTOS**

29.999,25

**VALOR DO FRETE**

0,00

**VALOR DO SEGURO**

0,00

**DESCONTO**

0,00

**OUTRAS DESPESAS**

0,00

**VALOR PIS**

0,00

**VALOR COFINS**

0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA**

29.999,25

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

**RAZÃO SOCIAL**

**FRETE POR CONTA DE**

4-Próp por dest

**CÓDIGO ANTT**

**PLACA DO VEÍCULO/UF**

**C.N.P.J./C.P.F.**

**ENDEREÇO**

**MUNICÍPIO**

**UF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**QUANTIDADE**

0,00

**ESPÉCIE**

**MARCA**

**NUMERAÇÃO**

**PESO BRUTO**

0,000

**PESO LÍQUIDO**

0,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                            | NCM      | EST | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL   | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | V.CMS | ICP  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|--------|---------|-----------|---------|--------|-------|-------|------|
| GOSC   | COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP   | 27101259 | 061 | 5656 | L   | 1000   | 6,41    | 6.410,00  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00 |
| DIES10 | COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP | 27101921 | 061 | 5656 | L   | 3925   | 6,01    | 23.589,25 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Trib aprox: Fed: R\$ 3.016,59 (10,06%), Est: R\$ 6.292,66 (20,98%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%).  
Fonte: IBPT/espresometro.com.br/MA - 80DB15

**RESERVADO AO FISCAL**

**ATESTO QUE:**

☒ OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 05 / 11 / 2025

Stephane Silva Sousa

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21251133084309000166550010000000491295380344

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996465871

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2103208 - MA

33.084.309/0001-66

12.593.959-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

Município / UF

CNPJ

2103208 - MA

11.844.664/0001-53

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

49

0

05/11/2025

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota

Fiscal

29.999,25

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

1000

6,41

COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERISTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TECNICO ANP

3925

6,01

TOTAL DOS ITENS

29.999,25 01

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

49

05/11/2025

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

86024736304

MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO

Data da Validação  
06/11/2025

MANOEL APARECIDO MAXIMO DE OLIVEIRA /  
86024736304



## ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 009/2025 – PROCESSO ADM. Nº 5400/2024

|                 |                                                                      |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| ORGÃO:          | Secretaria Municipal de Saúde                                        |              |                 |
| ENDEREÇO:       | Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro – Chapadina/MA – CEP: 65.500-000; |              |                 |
| C. N. P. J. Nº: | 11.844.664/0001-53;                                                  | TELEFONE:    |                 |
| SECRETÁRIO:     | Alex Monteiro Castelo Branco;                                        |              |                 |
| IDENTIDADE Nº:  | 0000;                                                                | C. P. F. Nº: | 008.933.703-47; |

## DADOS DO (A) CONTRATADO (A)

|                 |                                                      |              |                |
|-----------------|------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| NOME:           | PINTO E FERREIRA PINTO LTDA                          |              |                |
| ENDEREÇO:       | Rua Gustavo Barbosa, nº 1022, Centro, Chapadina - MA |              |                |
| C. N. P. J. Nº: | 33.084.309/0001-66                                   | TELEFONE:    |                |
| RESPONSÁVEL:    | Hildebrando Ferreira Pinto                           |              |                |
| IDENTIDADE Nº:  | 021603432002-6                                       | C. P. F. Nº: | 018.471.353-66 |

## DADOS DO CONTRATO

|                                |  |                                                                                                |  |                       |  |                                             |  |
|--------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|--|---------------------------------------------|--|
| CONTRATO Nº:                   |  | 009/2025                                                                                       |  | DATA:                 |  | 22 de janeiro de 2025                       |  |
| MOD. / Nº PROCESSO LICITATÓRIO |  |                                                                                                |  | 045/2024 - SRP;       |  |                                             |  |
| PROCESSO ADM Nº:               |  | 5400/2024                                                                                      |  | VIGÊNCIA              |  | 22/01/2026                                  |  |
| OBJETO:                        |  | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOR DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) |  |                       |  |                                             |  |
| DOT.<br>ORÇAMENTÁRIA:          |  | AÇÃO:                                                                                          |  |                       |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  | NATUREZA:                                                                                      |  | 02.14                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14.01              |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 10.122.0010.2056.0000 |  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE           |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14.02              |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 10.122.0010.2065.0000 |  | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE       |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14.02              |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 10.301.0010.2155.0000 |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA      |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 02.14.02              |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |
|                                |  |                                                                                                |  | 10.302.0010.2156.0000 |  | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |  |
| 3.3.90.30.00                   |  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |  |                       |  |                                             |  |

## REFERENTE A OUTUBRO/2025 - UPA

## DADOS ESPECÍFICOS DO OBJETO

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                                                                                             | UND   | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|---------------|
| 1           | Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.   | LITRO | 1000  | R\$ 6,41 | R\$ 6.410,00  |
| 2           | Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001. | LITRO | 3925  | R\$ 6,01 | R\$ 23.589,25 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                   |       |       |          | R\$ 29.999,25 |



Pelo presente instrumento, fica o contratado AUTORIZADO a iniciar o fornecimento do objeto, conforme dados específicos e nas condições estabelecidas em contrato. Informamos ainda, que a FISCALIZAÇÃO do referido fornecimento será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde.

|                        |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Chapadinhã - MA</b> | <b>Autorizado em: 05/11/2025</b><br><br><hr/> <b>Secretário Municipal de Saúde</b> | <b>Recebido em: 05/11/2025</b><br>Documento assinado digitalmente<br> <b>HILDEBRANDO FERREIRA PINTO</b><br>Data: 05/11/2025 17:45:05-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a><br><br><hr/> <b>Contratado (a)</b> |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANÁLISE DE PAGAMENTO**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PAGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024- SRP.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

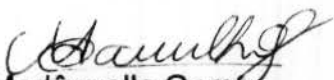
Abrigam os presentes autos, Nota Fiscal para pagamento à empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, tendo por base o Pregão Eletrônico nº 045/2024-SRP, o qual objetiva a aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e diesel S10), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

Assim sendo, em análise o Contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã e a referida empresa, observa-se que a descrição dos serviços contidos na Nota Fiscal Nº 049 no valor de **R\$ 29.999,25 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, se encontra em harmonia com o que foi efetivamente contratado.

Ademais, o Pregão Eletrônico, ora mencionado, foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica a qual emitiu os pareceres necessários para a viabilidade do pagamento aqui pretendido, estando assim de acordo com os ditames das Leis nº 14.133/2021 e 101/2000.

Pelos motivos expostos, esta Controladoria Geral do Município, OPINA pela realização do pagamento pretendido.

Chapadinhã – MA, 10 de novembro de 2025.

  
**Marlângella Gomes**  
Controladoria Geral Municipal  
Portaria nº 133/2022

Marlângella Gomes  
Controladoria Geral  
Portaria Nº133/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2845**

DATA DA ORDEM: 10/11/2025

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: 10/11/2025

Credor...: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

CNPJ/CPF: 33.084.309/0001-66

Cod....: 2114

Endereço:

Cidade...:

U.F....: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10) PARA OS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DOS HOSPITAIS, CONFORME CONTRATO Nº 009/2025-PROC ADM Nº 5400/2024 - PREGAO 045/2024

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 29.999,25**

(vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) \* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N. | LOCAL  | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR          | DESCONTO   | LÍQUIDO        |
|-----------|----|--------|-----------------------|--------------|----------------|------------|----------------|
| 1105014/  | 1  | 021402 | 10.302.0010.2156.0000 | 3.3.90.30.00 | RR\$ 29.999,25 | RR\$ 72,00 | RR\$ 29.927,25 |
| TOTAL.... |    |        |                       |              | RR\$ 29.999,25 | RR\$ 72,00 | RR\$ 29.927,25 |

Despesa Líquida . . . . . **RR\$ 29.927,25****ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE: 10/11/2025

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário de Saúde  
CPF: 008.935.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$      |
|----------|---------|--------|----------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 29.927,25 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 29.927,25 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome MA 210320 FMS EMENDA  
Agência 1773-6  
Conta corrente 74357-7

**Creditado**

Nome PINTO F PINTO LTDA  
Agência 1773-6  
Conta corrente 68173-3  
Valor 29.927,25  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

10/11/2025 16:53:59

JE711429 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND

10/11/2025 17:51:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE711429 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAPADINHA

CNPJ Nº 11.844.664/0001-53

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2846**

DATA DA ORDEM: 10/11/2025

DATA VENCIMENTO: \_\_/\_\_/\_\_

DATA PAGAMENTO: 10/11/2025

Credor...: **IRRF**

CNPJ/CPF: 06.117.709/0001-58

Cod...: 1635

Endereço:

Cidade...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERE-SE A PAGAMENTO DE IMPOSTO RETIDO DO CREDOR PINTO E PINTO

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 72,00**(setenta e dois reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

| EMP/SUB   | N.  | LOCAL  | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR      | DESCONTO  | LÍQUIDO    |
|-----------|-----|--------|-----------|----------|------------|-----------|------------|
| 881       | / 1 | 990291 |           |          | RR\$ 72,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 72,00 |
| TOTAL.... |     |        |           |          | RR\$ 72,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 72,00 |

Despesa Líquida . . . . . **RR\$ 72,00****ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE: 10/11/2025

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário de Saúde

CPF: 008.935.703-47

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco    | Conta   | Cheque | Valor R\$  |
|----------|---------|--------|------------|
| 001      | 74357-7 |        | RR\$ 72,00 |
| TOTAL... |         |        | RR\$ 72,00 |

Despesa paga com os recursos acima discriminados.



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Código de Arrecadação :  
20230054594

Nosso Número  
20230000000024720

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **ILMERIO NETO** Valor Atualizado: **0,00**  
Período Referência: **11/2025** Multa: **0,00**  
Data de Emissão: **10/11/2025** Juros: **0,00**  
Vencimento original: **28/11/2025** Desconto: **0,00**  
Data de Vencimento: **28/11/2025** Total da Guia: **72,00**



### CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA** Endereço:  
**RUA SARAÍVA nº 198**  
**CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65.500-000**  
CPF/CNPJ: **11.844.664/0001-53**

### OBSERVAÇÕES

REFERENTE AO IRRF DA NOTA Nº: 49  
EMISSOR: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA. CNPJ: 33.084.309/0001-66

### INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO

Valor válido para pagamento até 28/11/2025  
Não receber após o vencimento.  
Após esta data, emita uma guia atualizada.

**PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL E NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.**

| (=) Valor Original | (=) Valor Atualizado | (+) Mora/Multa | (+) Juros | (-) Desconto | (+) Taxa Expediente | (=) Valor Cobrado |
|--------------------|----------------------|----------------|-----------|--------------|---------------------|-------------------|
| 72,00              | 0,00                 | 0,00           | 0,00      | 0,00         | 0,00                | 72,00             |

81630000000 6 72001102202 0 51128202300 7 00000024720 5



Guia do Contribuinte



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \  
CEP: 65500000

Código de Arrecadação  
20230054594

Nosso Número  
20230000000024720

(=) Valor Cobrado (R\$)  
72,00

### GUIA DE RECOLHIMENTO DE IRRF - PESSOA JURÍDICA

Usuário: **ILMERIO NETO** Valor Atualizado: **0,00**  
Período Referência: **11/2025** Multa: **0,00**  
Data de Emissão: **10/11/2025** Juros: **0,00**  
Vencimento original: **28/11/2025** Desconto: **0,00**  
Data de Vencimento: **28/11/2025** Total da Guia: **72,00**



81630000000 6 72001102202 0 51128202300 7 00000024720 5



Guia do Banco Arrecadador

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/11/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.51.05  
1773601773

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: MA 210320 FMS EMENDA  
AGENCIA: 1773-6 CONTA: 74.357-7  
EFETUADO POR: DEUSILENE MENESES PONTE  
=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | MUNICIPIO DE CHAPADINHA     |
| Codigo de Barras  | 81630000000-6 72001102202-0 |
|                   | 51128202300-7 00000024720-5 |
| Data do pagamento | 10/11/2025                  |
| Valor em Dinheiro | 72,00                       |
| Valor em Cheque   | 0,00                        |
| Valor Total       | 72,00                       |

=====

DOCUMENTO: 111001  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.DEA.120.B88.F1E.BBA

---

Assinada por JH603155 ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
JE711429 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND

10/11/2025 16:54:44  
10/11/2025 17:51:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE711429 DEUSILENE MENESES PONTES ALDEBRAND.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**  
**CNPJ: 33.084.309/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:27 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026. ✓

Código de controle da certidão: **0077.BF32.0B75.E767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.084.309/0001-66  
**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA  
**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA 1022 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2025 a 03/12/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025110404416189344314

Informação obtida em 05/11/2025 17:56:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.084.309/0001-66

Certidão n°: 59730113/2025

Expedição: 06/10/2025, às 12:02:07

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.084.309/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 299408/25

**Data da**

06/10/2025 12:08:44

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 093747/25

**Data da**

06/10/2025 12:06:13

**Inscrição Estadual:** 125939590

**CPF/CNPJ:** 33084309000166

**Razão Social:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Endereço:** RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CEP: 65500000 - CORRENTE

**Telefone:** (98)91802704

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



25/09/2025 09:50:07  
USUÁRIO: RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2217/2025

AUTENTICAÇÃO: 0eA8b9EtJiJ9

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **33.084.309/0001-66**, situada nesta Cidade **RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/12/2025**.

  
CHAPADINHA-MA, 25/09/2025.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



25/09/2025 09:50:35  
USUÁRIO:RANNIERY

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2218/2025

AUTENTICAÇÃO:eWUQZOijhf58

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **33.084.309/0001-66**, situada neste Cidade, **RUA GUSTAVO BARBOSA, 1022 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/12/2025**.

  
CHAPADINHÁ-MA, 25/09/2025.



2363-01

**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2025**

**Nº 353/2025**

**Insc. Municipal**  
3130-5

**CNPJ**  
33.084.309/0001-66

**Data da Constituição**  
20/03/2019

**Nome/Razão Social**  
PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

**Data de Início**  
20/03/2019

**Denominação Comercial**  
POSTO MARANATA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4731800-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**  
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES  
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA GUSTAVO BARBOSA

**Número**  
1022

**Complemento**

**Quadra** **Bairro**  
CORRENTE

**Data de Cadastro** **Validade**  
31/12/2025

**Código de Autenticação**  
UDOT-HGWL

**Informações Adicionais**

*Alvaro Henrique Pinto*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Chapadinho - MA

**CHAPADINHA-MA, 18 de março de 2025**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**  
18/03/2025 11:55:16